



PORTARIA - DPG Nº 419, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Alterar a Portaria n.º 1099/202-/DPG, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 026/2025-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004385-3,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 1099/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Contrato n.º 026/2025-DPE/AP**, com a empresa **R S SARGES LTDA - ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85**, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 05 de junho de 2025 à 05 de junho de 2026.

I - Gestor de Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

II - Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo

Fiscal Técnico Suplente: João Felipe Serra Fernandes

III - Fiscal Administrativo: Elicarlos de Oliveira Araújo

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/05/2026, às 16:06:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0218873** e o código CRC **B61F21EB**.

25.0.000004385-3

0218873v3



PORTARIA - DPG Nº 422, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,





CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000004449-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Michel Raoni Costa Ribeiro do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, a contar de 8 de maio de 2026.

Art. 2º. Nomear Michel Raoni Costa Ribeiro para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, a contar de 8 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/05/2026, às 16:09:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219277** e o código CRC **ACA1CA36**.

26.0.000004449-0

0219277v3



PORTARIA - DPG Nº 424, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Errata da Portaria n.º 414/2026/DPG - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003838-4 ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria n.º 414/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 80 de 7 de maio de 2026, com circulação em 7 de maio 2026.

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear Flávia Chagas Leite para o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de 7 de maio de 2026.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear Flávia Chagas Leite para o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos,





Código CCDP-2, a contar de 8 de maio de 2026.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 3.191,10 (três mil cento e noventa e um reais e dez centavos)

Vigência: 06 de maio de 2026 à 06 de maio de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 06 de maio de 2026.

Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Felipe Rafael Silva da Silva - Representante legal da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/05/2026, às 16:09:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219377** e o código CRC **9507FF2B**.

26.0.00003838-4

0219377v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:

26.0.000003347-1

Contrato n.º: 014/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 07/05/2026, às 10:58:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218408** e o código CRC **27914E71**.

26.0.000003347-1

0218408v2



EXTRATO -





**DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP.
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO -
EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º:
25.0.000006193-2

Contrato n.º: 032/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do
Estado do Amapá - CNPJ n.º
11.762.144/0001-00

Contratada: IP AMÉRICA TELECOM
LTDA, CNPJ. N.º 08.149.812/0001-05

Objeto: Concessão de reajuste sobre o
valor mensal inicial do contrato, mediante
aplicação do Índice de Serviços de
Telecomunicações - IST, conforme
estabelecido na CLÁUSULA NONA - DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO
REAJUSTE, do termo de referência, a
partir de março de 2025, perfazendo o
percentual de 2,670%.

Valor mensal: R\$ 10.188,45 (dez mil
cento e oitenta e oito reais e quarenta e
cinco centavos)

Valor total: R\$ 122.261,37 (cento e vinte e
dois mil duzentos e sessenta e um reais e
trinta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei n.º
14.133/2021

Data da Assinatura: 07 de maio de 2026

Signatário:

- IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor
Público-Geral do Estado do Amapá

Macapá/AP, 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor
Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em
07/05/2026, às 15:00:59, conforme art. 1º, III, 'b', da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0218614** e o código CRC **B6C2B2FE**.

25.0.000006193-2

0218614v2



**PORTARIA - DPG Nº 420, DE 08 DE
MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre autorização de deslocamento da
Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do
Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Estadual nº
121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº





26.0.000003633-0;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2026/CNODP, atinente à 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil - CNODP, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026, em João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira**, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil - CNODP, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/05/2026, às 16:01:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218860** e o código CRC **7FC3D71A**.

26.0.000003633-0

0218860v3



PORTARIA Nº 413, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004002-8/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, anteriormente deferidas para o período de 8 a 12 de junho de 2026, conforme a Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 27 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 404, de 5 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.





SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 81/2026 — Pág. 6 de 17

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 8 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/05/2026, às 12:06:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218963** e o código CRC **8EF58B14**.

26.0.000004002-8

0218963v2



PORTARIA Nº 414, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004048-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do

Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Emmanuel Braga Coimbra de Araújo, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 25 de maio, 8 e 29 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/05/2026, às 12:06:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218997** e o código CRC **70C67E6E**.

26.0.000004048-6

0218997v2



PORTARIA Nº 415, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA





PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003628-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública Luana de Carvalho Borges, anteriormente deferidas para o período de 12 a 26 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 24 de julho a 7 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 383, de 28 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/05/2026, às 12:06:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219010** e o código CRC **0EE2AD8A**.

26.0.000003628-4

0219010v2



AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - DPE/AP
PNCP N.º 90002/2026 - DPE/AP
Processo Administrativo SEI:
26.0.000001717-4

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 11/05/2026

Data de início de recebimento de propostas:





SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 81/2026 — Pág. 8 de 17

11/05/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas:
25/05/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de softwares específicos para setores estratégicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Informação complementar: [https://pncp.gov.br/app/editais?](https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta)

[q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta](https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&status=recebendo_proposta)

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 41.541,03 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e três centavos).

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria n.º 017/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabricao Bruno Souza Barata, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES e CONTRATOS E CONVÊNIOS**, em 08/05/2026, às 10:03:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219015** e o código CRC **A1B82DE3**.

26.0.000001717-4

0219015v3



PORTARIA Nº 365, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004382-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para a realização de Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0043599-64.2019.8.03.0001, em favor do réu Antônio Carlos da Silva Gomes, **no dia 13 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 81/2026 — Pág. 9 de 17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/05/2026, às 10:25:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0219052** e o código CRC **F23804D4**.

26.0.000004382-5

0219052v4



PORTARIA Nº 416, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004328-0 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de

Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 397, de 4 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 14 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/05/2026, às 12:06:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0219144** e o código CRC **5EF07F19**.

26.0.000004328-0

0219144v2



PORTARIA Nº 417, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de





dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003259-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensoria Pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, nos dias 12, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/05/2026, às 12:06:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219171** e o código CRC **472DB8C3**.

26.0.000003259-9

0219171v2



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2026.

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 8 DE MAIO DE 2026 - CGDPEAP

Altera a Instrução Normativa nº 05, que Dispõe sobre o Procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral orientar as atividades funcionais dos membros e servidores da Instituição, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e do Art. 2º, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que atribui à Corregedoria Geral a competência para editar normas, no âmbito de suas atribuições, com vistas à regularidade e ao aperfeiçoamento das





atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º e seu parágrafo 1º para que constem a seguinte redação:

“Art. 3º. Os requerimentos de marcação de férias deverão ser encaminhados à Corregedoria-Geral pelo Coordenador do Núcleo, no período de 01 a 30 de junho do ano civil anterior ao do gozo, pelo Sistema Eletrônico Integrado - SEI ou outro que venha a substituí-lo, e direcionado ao setor GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL, conforme Formulário de Solicitação de Férias, documento nativo do próprio sistema SEI”

“§1º. O requerimento de alteração do período de gozo de férias deverá ser formulado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo original, pelo Sistema Eletrônico Integrado - SEI, conforme Formulário de Solicitação de Alteração de Férias, ficando o seu deferimento condicionado ao juízo de conveniência e oportunidade do Corregedor-Geral, desde que não traga prejuízo ao regular funcionamento da Administração Pública.”

Art. 2º. Alterar o artigo 8º para que conste a seguinte redação:

“Art. 8º. O requerimento de gozo de folgas compensatórias deverá ser realizado pelo Sistema Eletrônico Integrado - SEI ou outro que venha a substituí-lo, direcionado ao setor GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL, conforme Formulário de Solicitação de Folgas, documento nativo do próprio sistema SEI. ”

Art. 3º. Incluir o §3º ao artigo 8º, constando a

seguinte redação:

“§3º. O requerimento deverá ser instruído com a prévia manifestação do substituto automático, em caso de anuência deste.”

Art.4º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa nº 05, de 2 de maio de 2024 - CGDPEAP.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 08/05/2026, às 12:06:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0219204** e o código CRC **C8F28A05**.

26.0.00004442-2

0219204v2



PORTARIA Nº 366, DE 08 DE MAIO





DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de defensora pública e designação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004401-5/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 7 a 13 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 8 a 13 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/05/2026, às 13:05:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0219307** e o código CRC **740C521F**.

26.0.000004401-5

0219307v2



PORTARIA - DPG Nº 425, DE 08 DE MAIO DE 2026.





Dispõe sobre a designação de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para atuação em ação social.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003976-3;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 020/2026 - Câmara Municipal de Macapá, referente à realização da ação social “Fazer o Bem”, prevista para o dia 9 de maio de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na ação social “Fazer o Bem”, a ser realizada no dia 9 de maio de 2026, no horário das 8h às 12h, na Escola Estadual Maria Mãe de Deus, localizada na Rua Laranjeira, n.º 458, bairro Brasil Novo, no município de Macapá/AP:

N.º	NOME
1	Eliane Martins das Chagas
2	Josivan Reis Trindade
3	Gabrielle Del Castillo Rodrigues
4	Geovani Leão Loureiro
5	Pamela Branches Dias
6	Pedro Fonseca dos Santos

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados na referida ação social, encaminhando a respectiva lista de presença à Defensoria

Pública-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/05/2026, às 16:01:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219400** e o código CRC **8B76C526**.

26.0.000003976-3

0219400v2



PORTARIA Nº 368, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004399-0/SEI;





CONSIDERANDO a decisão (ID 0185646) nos autos do Processo n.º 26.0.000000533-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para a atuação no exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria de Porto Grande, **no dia 11 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 8 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/05/2026, às 14:39:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219420** e o código CRC **09D0CF7D**.

26.0.000004399-0

0219420v2



PORTARIA Nº 367, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003182-7/SEI;

CONSIDERANDO a declaração apresentada nos autos do processo;

CONSIDERANDO o requerimento acostado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:





Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Rafaella Alves Correa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 14 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/05/2026, às 15:40:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219431** e o código CRC **23545097**.

26.0.000004329-9

0219431v4



PORTARIA Nº 369, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Revogação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004328-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 354, de 5 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 416, de 8 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 354/2026//SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Porto Grande**, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 14 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/05/2026, às 16:28:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219443** e o código CRC **BF960CA**.

26.0.000004328-0

0219443v2





PORTARIA Nº 370, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Revogação e designação de defensores públicos para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003773-6/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 349, de 30 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 7º da **Portaria n.º**

349/2026//SDPG.IST para cancelar a designação da Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6015147-26.2025.8.03.0002, em defesa do assistido Mateus dos Santos Marreiros, em trâmite na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santana, **no dia 13 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6015147-26.2025.8.03.0002, em defesa do assistido Mateus dos Santos Marreiros, em trâmite na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santana, **no dia 13 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/05/2026, às 16:54:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0219453** e o código CRC **CE2947D5**.

26.0.000003773-6

0219453v2



PORTARIA Nº 371, DE 08 DE MAIO





DE 2026.

Designação de defensora pública substituta para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004395-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei

Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para a para a realização da audiência referente ao processo n.º 0022380-19.2024.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, **no dia 12 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 8 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 08/05/2026, às 17:32:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0219462** e o código CRC **058CB546**.

26.0.000004395-7

0219462v2

